

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano XI – Nº 125/2017 – 09 de Agosto de 2017

Ocorrência:	AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES – NO PAÍS					
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão	Evento
DJANILSON BARBOSA DOS SANTOS	1553817	CCS	31/5/2017	23007.011340/2017-58	DEFERIDO	Participação em banca de defesa de Mestrado, pela UEFS, Feira de Santana – BA.
DJANILSON BARBOSA DOS SANTOS	1553817	CCS	29 e 30/6/2017	23007.014728/2017-19	DEFERIDO	Participação em banca de defesa de Mestrado, pela UFRN, Natal – RN.

Ocorrência:	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA				
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão
ARTHUR JOSÉ LABORDA FERNANDES	0286460	ASSEPE	NÃO HÁ	23007.004471/2017-89	INDEFERIDO

**PORTARIA Nº 645, DE 31 DE JULHO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Resolução CONAES nº 01/2010, RESOLVE:

Alterar a Portaria Nº 106, de 03 de fevereiro de 2015, referente à composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas, conforme deliberado em reunião ordinária do Colegiado do referido curso, passando a vigorar com a seguinte composição:

RITA DE CÁSSIA DIAS PEREIRA ALVES (Presidente);  
ARMANDO ALEXANDRE COSTA DE CASTRO;  
CELSO DE ARAÚJO OLIVEIRA JÚNIOR;  
ELGA LESSA DE ALMEIDA;  
LIA DA ROCHA LORDELO;  
LUCIANO SIMÕES DE SOUZA;  
LUCIO JOSÉ DE SÁ LEITÃO AGRA;  
MACELLO SANTOS DE MEDEIROS;

RONEY GUSMÃO DO CARMO.

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**

**PORTARIA Nº 649, DE 01 DE AGOSTO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação de um Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de constituição do Comitê de Governança Digital (CGD) e também do Regimento Interno deste.

Art. 2º - A proposta de constituição do CGD deve definir: finalidade, tipo, natureza, competências e composição, observando o estabelecido na Instrução Normativa 04, de 11 de setembro de 2014 e o Decreto 8.638, de 15 de janeiro de 2016.

Art. 3º - O regimento interno deve descrever as regras de funcionamento do CGD.

Art. 4º - Designar os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho:

- I – GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS - Coordenadora;
- II – JOSÉ PEREIRA MASCARENHAS BISNETO;
- III – ANDERSON LAGO GOMES;

Art. 5º - Cabe ao coordenador convocar as reuniões e aos membros apoiar técnica e administrativamente todas as ações demandadas para elaboração da proposta.

Art. 6º - O Grupo de Trabalho designado deverá apresentar em 20 dias proposta para avaliação jurídica e a posterior aprovação do Reitor.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**

**PORTARIA Nº 653, DE 03 DE AGOSTO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 01 de agosto de 2017, o prazo para o Grupo de Trabalho composto pelos membros relacionados abaixo, sob a presidência da primeira, elaborar uma minuta de Resolução que dispõe sobre Ações Afirmativas e Cotas no âmbito da Pós-Graduação da UFRB.

GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS – matrícula SIAPE Nº 1673124

ROSINEIDE PEREIRA MUBARACK GARCIA (PPGCI) – matrícula SIAPE Nº 1751401

DYANE BRITO REIS SANTOS (PROPAAE) – matrícula SIAPE Nº 1664669

DIOGO VALENÇA DE AZEVEDO COSTA – matrícula SIAPE Nº 1673939

OSMUNDO SANTOS DE ARAÚJO PINHO – matrícula SIAPE Nº 1222148

JOSÉ FERNANDES DE MELO FILHO – matrícula SIAPE Nº 1221995

Representantes Discentes:

Titulares: IANSMIN DE OLIVEIRA GONÇALVES – matrícula 2017101450

JEAN DOS SANTOS GOMES – matrícula 201220700

Suplente: EDCARLOS RIBEIRO BOMFIM – matrícula 2011.10722

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**

**PORTARIA Nº 654, DE 03 DE AGOSTO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Interromper, a partir de 03/08/2017, as férias da servidora GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1673124, programadas para usufruir no período de 01/08 a 05/08/2017, reprogramando para reiniciar a partir do dia 07/08/2017, por necessidade imperiosa do serviço.

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**

**PORTARIA Nº 657, DE 04 DE AGOSTO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Nota Técnica Nº 01/2012 SURRAC/UFRB e Art. nº 65, inciso VIII, do Regimento Geral desta Universidade, RESOLVE:

Delegar ao Coordenador do curso de Licenciatura em Biologia do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas desta Universidade, a prerrogativa de conduzir o ato de colação de grau do formando GLAUBER SANTOS DE CARVALHO – matrícula 201110587.

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**

**PORTARIA Nº 658, DE 04 DE AGOSTO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelece o Art. 20 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando ainda o decurso do

prazo fixado no parágrafo 1º do respectivo artigo, bem como a Resolução CONAC Nº 02/2008, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, a partir de 19 de dezembro de 2016, a Avaliação de Desempenho do servidor ALBERTO SILVA BETZLER, matrícula SIAPE Nº 1334421, ocupante do cargo de professor do magistério superior, considerando que o mesmo foi aprovado no estágio probatório, conforme o Processo Nº 23007.003656/2017-76.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**

**PORTARIA Nº 669, DE 04 DE AGOSTO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 153 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando a representação protocolada em Documento de nº 23007.011620/2017-66, RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido por comissão composta pelos (as) servidores (as) ROSILDA ARRUDA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1132551; JAMILE MILZA DE JESUS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1838450; e MARCIO CUNHA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1695481; para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 dias, apurar os fatos narrados no Documento nº 23007.011620/2017-66.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**